



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 524/2003

"Concede Cidadania Honorária ao Sargento Geraldo Roberto da Silva, dando outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida Cidadania Honorária ao **Sr. Geraldo Roberto da Silva** - Sargento do 5º Pelotão Especial de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o título em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Março de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente